



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 30/2024

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que, sob proposta da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2023, foi aprovado, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mafra realizada, em 28 de novembro de 2023, no uso da competência prevista n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º, ambos da Constituição da República Portuguesa, conjugados com as alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e as alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após o cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sem a constituição de interessados, não se justificando, ademais, a submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do mesmo Código por a natureza da matéria o não justificar, estando, no essencial, em causa, a eliminação da restrição do número de elementos dos agregados familiares por tipologia, constantes do Anexo A, alargando o universo de candidatos, a **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA**. -----

--- **MAIS FAÇO PÚBLICO** que o presente regulamento foi publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte H, n.º 25, de 05 de fevereiro de 2024, entrando em vigor no dia 6 de fevereiro de 2024, conforme o disposto no seu artigo 20.º, conjugado com os artigos 139.º e 140.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Concelho de Mafra, cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

